



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CNPJ - 07847379/0001-19 FONE: 3565-1567
Avenida Paulino Félix, 362 - Centro - Acopiara/CE

LEI MUNICIPAL Nº. 1.513/09

Acopiara, 25 de Junho de 2009.

Outorga o Título de Cidadã Acopiarense, a Senhora **Dra. TEREZA CRISTINA MOTA DE SOUSA ALVES**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadã Acopiarense a ilustríssima Senhora Dra. TEREZA CRISTINA MOTA DE SOUSA ALVES, odontóloga, com relevantes serviços prestados ao povo de Acopiara, desde 1997, data em que se estabeleceu no Município de Acopiara.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2009.

Antônio Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL